



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



26ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA **54ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

Washington, D.C., EUA, 23-27 de setembro de 2002

RESOLUÇÃO

CSP26.R4

EMENDAS AO ESTATUTO DO PESSOAL DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA

A 26ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tomando nota das modificações introduzidas no Estatuto do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana, como confirmadas pelo Comitê Executivo durante a sua 130ª Sessão;

Tendo considerado a recomendação do Comitê Executivo referente ao artigo 4.5 do Regulamento do Pessoal; e

Consciente das disposições do artigo 12.1 do Regulamento do Pessoal,

RESOLVE:

Aprovar a emenda ao artigo 4.5 do Regulamento do Pessoal para refletir a implementação dos novos mecanismos de contratação com vigência a 1º de julho de 2002.

(Terceira reunião, 24 de setembro de 2002)